

PORTARIA Nº7.683, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre o encerramento do Processo Administrativo Especial e aplicação de sanções administrativas.

IRIO MIGUEL STEIN, Prefeito do Município de Sertão Santana, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Especial contra a Empresa **DA FRONTEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, com o objeto de aquisição de um Silo empacotador (ensacadeira de silagem), não cumpriu com as cláusulas do contrato 043/2024 da entrega do objeto em tempo hábil;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aplicadas as sanções administrativas previstas no contrato 43/2024, cláusula nona, alínea “c”, com as seguintes sanções: **multa de 15% do valor do objeto licitado; acumulada com pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 (anos) anos.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SERTÃO SANTANA, em 14 de novembro de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Eduardo Henrique Bielavski
Secretário de Administração